



## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº. P133790/2020**

Para fins do cumprimento do §1º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 13.659/2015, vimos, por meio deste, comunicar ao Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, a dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º e seguintes da Lei Federal n. 13.979/2020, alterada pela MP nº 926/2020, para a aquisição de material saneante para desinfecção dos espaços e objetos, que serão utilizados para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS no combate da proliferação do COVID-19, totalizando o valor de R\$ 4.376,00 (quatro mil e trezentos e setenta e seis reais), junto à empresa TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.228/0001-33, com sede na Dr. Raimundo Guimarães S/N, Coite, Eusébio-CE.

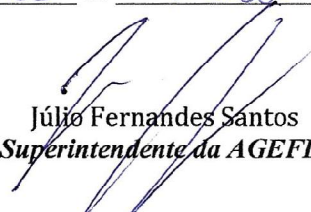
Fortaleza, 05 de maio de 2020.

  
**Mariana Lima Castelo Branco Verçosa**  
Diretora Administrativo Financeira

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.

O Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, Júlio Fernandes Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal n. 8.666/93, e posteriores alterações, e, em especial, ao art. 8º, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.867/2016, e às normas e condições estabelecidas no Processo nº. P133790/2020, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º e seguintes da Lei Federal n. 13.979/2020, alterada pela MP nº 926/2020, para a aquisição de material saneante para desinfecção dos espaços e objetos, que serão utilizados para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS no combate a proliferação do COVID-19, totalizando o valor de R\$ 4.376,00 (quatro mil e trezentos e setenta e seis reais), junto à empresa TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.228/0001-33, com sede na Dr. Raimundo Guimarães S/N, Coite, Eusébio-CE. Publique-se atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Fortaleza, 05 de maio de 2020.

  
**Júlio Fernandes Santos**  
Superintendente da AGEFIS

1952

1953

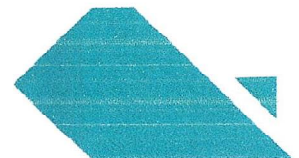
1954



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.**

O Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, Júlio Fernandes Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal n. 8.666/93, e posteriores alterações, e, em especial, ao art. 8º, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.867/2016, e às normas e condições estabelecidas no Processo nº. P133790/2020, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º e seguintes da Lei Federal n. 13.979/2020, alterada pela MP nº 926/2020, para a aquisição de material saneante para desinfecção dos espaços e objetos, que serão utilizados para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS no combate a proliferação do COVID-19, totalizando o valor de R\$ 4.376,00 (quatro mil e trezentos e setenta e seis reais), junto à empresa TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.228/0001-33, com sede na Dr. Raimundo Guimarães S/N, Coite, Eusébio-CE. Publique-se atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. ASSINATURA: Júlio Fernandes Santos. Superintendente. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de maio de 2020.

  
Júlio Fernandes Santos  
Superintendente da AGEFIS



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document.

Centered block of faint, illegible text, possibly a signature or a specific section header.